



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0831/2016 - RELOTAR O SERVIDOR PÚBLICO ANTÔNIO MELO FILHO - II -
SUSPENDER, DE OFÍCIO, O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO ANTÔNIO MELO
FILHO.**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0831 /2016-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único da municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços do servidor público Antônio de Melo Filho, na condição de Motorista, o qual se encontra afastado de suas atividades funcionais, para gozo de Licença Especial (Prêmio), em face da carência de pessoal qualificado no quadro de pessoal efetivo para suportar a demanda existente:

RESOLVE:

I – **RELOTAR** o servidor público **ANTÔNIO MELO FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 0269-1 para a Secretaria de Educação.

II – **SUSPENDER**, de ofício, o afastamento do servidor público **ANTÔNIO MELO FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 0269-1, para o fim de gozo de Licença Especial (Prêmio), concedido nos termos da **PORTARIA Nº 0825/2016**, de 11/03/2016, correspondente ao **segundo decênio**, até ulterior deliberação, cujo período de Licença restante, será usufruído/gozado posteriormente, devendo o mesmo, se apresentar imediatamente na Secretaria de Administração durante o expediente funcional.

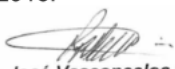
III – **DESIGNAR**, o referido servidor para exercer suas atribuições funcionais de Motorista junto a Secretaria de Educação, conduzindo transporte de estudante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de abril do corrente ano**.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 26 de abril de 2016.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito